



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0002949-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 100233861

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0007748-0**

260ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Vinicius Folchi de Amorim

Contribuinte: 085.333.0001-8

Local: Rua Geórgia, 1.997 x Praça Inácio Pereira

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/07/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial 1 (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/021/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 260ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunicações únicas, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 099243244). Caso as alterações impliquem em modificação no projeto já aceito por SVMA, deverá ser apresentado projeto compatível para análise daquela Pasta.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Iris Pricilla Ribeiro de Abreu

Camila Correia de Araújo

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 21/03/2024, às 14:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100233861** e o código CRC **2FCAF24E**.